

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
4ª Câmara Cível

PAUTA COMPLEMENTAR (Art. 172, §2º, do RITJBA)

Processo expressamente adiado na última sessão realizada para a primeira sessão seguinte que deverão ser julgados pelos Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia na sessão Ordinária a realizar-se em 10/05/2022 às 13:30, no sistema PJE, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de abril de 2020, DJe, edição de 29 de abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento. No julgamento de ação rescisória, a turma julgadora será composta pelo Relator e pelos quatro Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade (Art. 195-A, § 9º do Regimento Interno), ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento.

Integrantes da Câmara:

Desembargadora Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende – QUANDO RELATORA - Licença 25/04 a 24/05/2020

Desembargadora Gardênia Pereira Duarte – QUANDO RELATORA

Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá

Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Desembargadora Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel

Des. Osvaldo de Almeida Bomfim, substituído por Adriana Sales Braga – QUANDO RELATOR

Desembargador Roberto Maynard Frank

TITULARIDA EM PROVIMENTO 3 - Juíza Convocada Cassinelza da Costa Santos Lopes e o Juiz Convocado Rosalvo Augusto Vieira da Silva nos processos vinculados porque lançou Relatório

TITULARIDA EM PROVIMENTO 5 - Juiz Convocado Adriano Augusto Alves Borges

DES. ADRIANO

DESA. HELOÍSA

DES. SALOMÃO

DESA. HELOÍSA

DES. SALOMÃO

DES. JOÃO AUGUSTO

DESA. CYNTHIA

DES. SALOMÃO

DES. JOÃO AUGUSTO

DESA. GARDÊNIA

DES. SALOMÃO

DES. JOÃO AUGUSTO

DES. SALOMÃO

DES. JOÃO AUGUSTO

DES. ROBERTO

DES. JOÃO AUGUSTO

DES. ROBERTO

DESA. CASSINELZA

DES. ROBERTO

DESA. CASSINELZA

DES. ADRIANO

DESA. CASSINELZA

DES. ADRIANO

DESA. HELOÍSA

Ordem: 615

Processo:0500669-67.2019.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Partes: MUNICIPIO DE JUAZEIRO
SIMONE SOUSA EVANGELISTA

Comarca Salvador
: